



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 814, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.519, de 10 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.773, de 11 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013335.2015-67;

considerando o Memorando nº 0147/RTRIA, de 14 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; e **INÊZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15